



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº840 Ticket: 84000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de outubro de 2016. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12h e das 13h e 30min às 16h e 30min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de dezembro de 2016.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços, destinada para a realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível a partir do dia 06/03/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 17/03/2017. Certame: às 09h15 do dia 17/03/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0005/2017. As nove horas e quinze minutos do dia seis de março de dois mil e dezesete, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 0005/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela

Luiz, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 19.014.323/0001-62, REPRESENTANTE(S) LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ, RG Nº 11.883.255 SSP/MG; LICITANTE(S) CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., CNPJ 09.183.734/0001-28, REPRESENTANTE(S) LUIZ RICARDO ASTOLPHO ZULLI, RG Nº 40.729.968-3 SSP/SP; LICITANTE(S) EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 11.851.214/0001-98, REPRESENTANTE(S) SEM REPRESENTANTE; LICITANTE(S) FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, REPRESENTANTE(S) MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR, RG 4.333.825 SSP/PA; LICITANTE(S) GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, CNPJ 05.820.332/0001-36, REPRESENTANTE(S) JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTO, RG Nº 16.120.936 SSP/MG; LICITANTE(S) JOSE CARLOS DA COSTA ME, CNPJ 17.228.466/0001-41, REPRESENTANTE(S) JOSE CARLOS DA COSTA, RG Nº 18.441.804 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que: as marcas do itens da cesta basica da Empresa Frutylac foram apresentados verbalmente por seu representante na abertura do envelope da proposta conforme item 8.2 do Edital. A pregoeira aceitou as marcas Ypê e Limpol para o item detergente da cesta básica de todos os participantes sendo que os mesmos não atendem as especificações. A empresa Batuta Supermercado Ltda. EPP. e José Carlos Costa ME. foram inabilitadas no item 1 e 2 por não atenderem as especificações do sabão em pó, da cesta básica. Nos demais itens todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Declarando vencedoras as seguintes empresas: FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, ENDEREÇO: RUA FULVIO CLAUDIO BIAZZI, 199 - JARDIM SANTA ROSA - SOROCABA/SP - CEP: 18.071-440. Seq. 2, Item 015524, Descrição CESTA BASICA (COTA RESERVADA 25%) - 01 PACOTE ACUCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG, 02 PACOTES ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, 01 PACOTE BISCOITO DE LEITE, PACOTE COM 400 GRAMAS, 01 PACOTE CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS, 01 LATA EXTRATO DE TOMATE DE CONSISTENCIA PASTOSA, LATA COM TAMPABRE FACIL, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 1KG, 02 PACOTES FEIJAO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG, 01 FUBA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, 02 GELATINAS EM PO, SABORES MORANGO E UVA CAIXA DE 0,35 GRAMAS, 01 PACOTE MACARRAO, ESPAGUETE, DE SEMOLA, Nº05 PACOTE COM 1KG, 01 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA, DRENADO, COM 200 GRAMAS, 02 FRASCOS OLEO DE SOJA REFINADO, DE 900 ML, 01 PACOTE SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº840 Ticket: 84000

KG, 01 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE 125 GRAMAS, 02 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO NAO RECICLADO, DE FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, BRANCO, GOFRADO, PICOTADO, EXTRA MACIO, NEUTRO, TAMANHO MINIMO 10CM X 30MT, COM 4 ROLOS POR PACOTE, 02 DETERGENTES LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO COM COMPOSICAO MINIMA DE: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500ML, 01 SABAO EM PO, EMBALAGEM DE PAPEL AO, COM 1KG, COMPOSTO DE TENSOATIVOS COADJUVANTES SINERGISTA, BRANQUEADORES, OPTICOS, ENZIMAS ALCALINIZANTES, COREANTES, PERFUME E AGUA, 01 ESPONJA LA DE ACO PARA LIMPEZA, CADA PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, 01 DESINFETANTE FRAGRANCIA FLORAL, FRASCO DE 500ML, Sub Total 86.158,50 FRUTYLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, ENDEREÇO: RUA FULVIO CLAUDIO BIAZZI, 199 - JARDIM SANTA ROSA - SOROCABA/SP - CEP: 18.071-440. Seq. 3, Item 010599 Descrição LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, PACOTE COM 400 GRAMAS - Leite em po, integral, instantaneo, pacote 400 gramas. Embalagem aluminizada. Composição média em 100 gramas: gordura 26%, lactose 38%, proteína 27%, umidade máxima 3% Marca ITALAC UN.PCT Qtd.3.000 Valor Unitário R\$7,20 Valor Tota R\$ 21.600,00, e GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, CNPJ 05.820.332/0001-36 ENDEREÇO: RUA JERONIMO DA VEIGA, 427 - JARDIM ANA MARIA - SOROCABA/SP - CEP: 18.065-210 Seq. 1 Item 015523 Descrição CESTA BASICA (COTA RESERVADA 75%) - 01 PACOTE ACUCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG, 02 PACOTES ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, 01 PACOTE BISCOITO DE LEITE, PACOTE COM 400 GRAMAS, 01 PACOTE CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS, 01 LATA EXTRATO DE TOMATE DE CONSISTENCIA PASTOSA, LATA COM TAMPA ABRE FACIL, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 1KG, 02 PACOTES FEIJO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG, 01 FUBA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, 02 GELATINAS EM PO, SABORES MORANGO E UVA CAIXA DE 0,35 GRAMAS, 01 PACOTE MACARRAO, ESPAGUETE, DE SEMOLA, Nº05 PACOTE COM 1KG, 01 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA, DRENADO, COM 200 GRAMAS, 02 FRASCOS OLEO DE SOJA REFINADO, DE 900 ML, 01 PACOTE SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1 KG, 01 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE 125 GRAMAS, 02 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO NAO RECICLADO, DE FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, BRANCO, GOFRADO, PICOTADO, EXTRA MACIO, NEUTRO, TAMANHO MINIMO 10CM X 30MT, COM 4 ROLOS POR PACOTE, 02 DETERGENTES LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO COM COMPOSICAO MINIMA DE: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, FRASCO DE 500ML, 01 SABAO EM PO, EMBALAGEM DE PAPEL AO, COM 1KG, COMPOSTO DE TENSOATIVOS COADJUVANTES SINERGISTA, BRANQUEADORES, OPTICOS, ENZIMAS ALCALINIZANTES, COREANTES, PERFUME E AGUA, 01 ESPONJA LA DE ACO PARA LIMPEZA, CADA PACOTE CONTENDO 8

UNIDADES, 01 DESINFETANTE FRAGRANCIA FLORAL, FRASCO DE 500ML, Marca GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR, UN. UN., Qtd. 2008, Valor Unitário R\$ 93,00, Valor Tota R\$ 186.744,00. Total Geral R\$ 272.902,50. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos, o representante Luiz Eduardo Amarante Cruz da empresa Batuta Supermercado Ltda EPP, manifestou intenção de interpor recurso pelo motivo da pregoeira ter aceitado as propostas com a especificação do detergente que não atende ao edital. Porém, conforme restou explicado pelos representantes das licitantes participantes, o produto apresenta descrição tecnicamente diversa do edital, porém, em que pese a expressão divergente do TENSOATIVO ANIONICO e do TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O representante Luiz Eduardo Amarante Cruz alega ainda que o composto COADJUVANTES não está na especificação do detergente Ypê da proposta das empresas GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME e JOSE CARLOS DA COSTA ME. Nesta ocasião a pregoeira não realizou a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras, sendo que os mesmos serão devolvidos pelos Correios após o julgamento do recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa - Pregoeira, Maristela Luiz - Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca - Membro, Batuta Supermercado Ltda EPP - Representante, Contigo Comércio de Alimentos Ltda ME. - Representante, EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Representante, Frutylac Industria de Alimentos Ltda EPP - Representante, Gilberto Miotti Arribamar ME - Representante, Jose Carlos da Costa ME - Representante.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.725/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, de 07/03/2017 a 05/04/2017 referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.726/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO PIGHI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 07/03/2017 a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº840 Ticket: 84000

05/04/2017 referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2016 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.727/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIA HELENA DIAS, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 07/03/2017 a 05/04/2017 referente ao período aquisitivo de 31/03/2015 a 30/03/2016 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
